RESOLUÇÃO Nº 42/2022/ITJ/IFSC Itajaí, 06 de outubro de 2022.

APROVA a renovação da cessão parcial da servidora ROSANE SCHENKEL DE AQUINO, para a função da Assessoria do DEPE no Câmpus Itajaí do IFSC.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a Resolução 25/2021/ITJ/IFSC;

Considerando a Reunião Extraordinária do Colegiado do dia 06/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a renovação da cessão parcial da servidora ROSANE SCHENKEL DE AQUINO, matrícula SIAPE 1814988, lotada no Câmpus Lages do IFSC, à função de Assessora do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Itajaí - FG-2, conforme acordo entre a Direção Geral dos dois campus e apreciação nos respectivos colegiados.

Publique-se e Cumpra-se.

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO POZAS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=33683111000107, OU=Pessoa Fisica A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=LUIS FERNANDO POZAS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.07 19:36:42-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

LUIS FERNANDO POZAS